



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01520 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
055E20D6CE2B1BEE66FDEA08C346461C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- RATIFICAÇÃO - PRONTO PAGAMENTO
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio à servidora municipal ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor público tem direito à licença prêmio por assiduidade, a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração, desde que não haja registros de faltas injustificadas ou penalidades disciplinares impeditivas ao gozo do benefício no período aquisitivo;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 19149, **Licença Prêmio**, correspondente a 03 (três) meses, referente a 1 (um) quinquênio, para gozo a partir de 01 de janeiro de 2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal, onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da Licença Prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, no período de 01/01/2026 a 01/04/2026, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 14 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por meio de Pronto Pagamento, instaurado sob nº de **Processo Administrativo nº 009/2026**, com base no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, corrigido pelo Decreto Federal 12.807/2025, após verificação e aprovação da rubrica orçamentária. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) FUROS DE SONDAÇÃO SPT, COM PROFUNDIDADE DE 5,45 METROS CADA, CONFORME ABNT NBR 6484, TOTALIZANDO 16,35 METROS LINEARES DE SONDAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA.** Em favor da empresa: **BLUEGEO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 53.977.737/0001-25, sediada a Rua João Pessoa, nº 72, Centro, CEP: 44.630-000, Mairi/BA, com o valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nela referida produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 14 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08268089AADBB5FD6B39BACDE994588F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 010/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2025, firmado com o SR. WASHINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 001.875.605-01, OAB/BA nº 21.944, situado na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, nº 17, 1º andar, Centro, CEP: 46.810-000, Utinga – BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 12 de janeiro de 2026 a 12 de abril de 2026, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/21.

Ruy Barbosa - BA, 05 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 088/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 088/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA E ALCOOL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BAHIA, firmado com a empresa: JSS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.097.061/0001-35, sediada na Travessa Dr. Lafaiete Cohim Silva, nº 02, Centro, CEP: 46800-000, Ruy Barbosa - BA, para fins de acréscimo no valor de **R\$ 1.144.500,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do referido contrato, bem como a **prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses**, passando sua vigência de 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026, conforme Artigo 124, inciso I, e 125, c/c do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - BA, 29 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
055E20D6CE2B1BEE66FDEA08C346461C